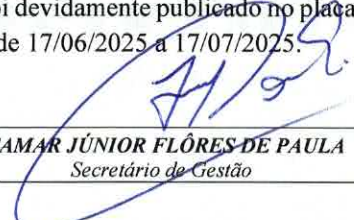


Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 453/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 17/06/2025 a 17/07/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 453 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a Convocação Ordinária da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Inhumas-GO”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS), com o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar a Política de Assistência Social no município de Inhumas-GO, assim como estabelecer diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme estabelece a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei 8.742/1993.

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar ordinariamente a **11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** objetivando avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS;

Art. 2º- Realizar a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social em Inhumas-GO, nos dias 28 e 30 de junho de 2025;

Art. 3º- O tema da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social será: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

Art. 4º- A Comissão Organizadora, definida em Resolução nº 11/2025 será responsável pela coordenação e organização de todo o processo conferencial.

Parágrafo único: A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, apoiará a organização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DE INHUMAS, AOS DIAS 17 DE JUNHO DE 2025.**


MARLI PALMEIRA ESSADO
Secretária de Desenvolvimento Social


MARIA DO SOCORRO PARANHOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social / Inhumas-GO



RESOLUÇÃO Nº 13, DE 15 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro Serviços/Programas - Ano 2020, do município de Inhumas-GO (Retificado)”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS – GO, em reunião ordinária realizada no dia 15 de maio de 2025, no uso das competências conferidas pela Lei Municipal nº 2.300, de 15 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 359/2025 da Coordenação Geral do Fundo Nacional de Assistência Social que solicita a Regularização da Prestação de Contas - Exercício de 2020 - Bloco dos Serviços;

CONSIDERANDO a Aprovação da Retificação do Demonstrativo dos Serviços - Exercício 2020;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que analisou o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro Serviços/Programas - Ano 2020, do município de Inhumas-GO (Retificado).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade de seus membros o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro, Serviços/Programas do Governo Federal, Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Ano: 2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS, AOS DIAS 15 DE MAIO DE 2025.


MARIA DO SOCORRO PARANHOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social / Inhumas-GO


MARLI PALMEIRA ESSADO

Secretária de Desenvolvimento Social